

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 28 / 12 / 2021

Ata n.º 27 destinada a:



ca
JF

ATA N.º 27

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vendas Novas, sendo que, ao abrigo da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, a reunião realizou-se através de videoconferência, tendo estado:

PRESIDENTE..... LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS

VICE-PRESIDENTE VALENTINO SALGADO CUNHA

VEREADORES RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA
TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS
LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 15 H 00.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 16 de dezembro participou na Presidência Aberta nas localidades de Piçarras, Landeira e Bombel, no dia 17 participou na reunião do Conselho Executivo da AMGAP, no Concelho de Alvito e no dia 18 esteve presente no acender do madeiro de Natal. No dia 21 participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC, no dia 22 participou na reunião extraordinária da Câmara Municipal e no dia 27 participou na sessão extraordinária de dezembro da Assembleia Municipal.

Interveio o **Vice-Presidente**, referindo que no dia 16 reuniu com a Cercimor, no dia 17 participou em várias iniciativas, nomeadamente, na visita à Escola de Landeira, na visita ao Jardim de Infância dos Amigos de Landeira, na reunião com a CPCJ e participou na distribuição dos vales do Natal Solidário. No dia 18 esteve presente no acender do madeiro de Natal, no dia 20 participou no Natal Solidário e no dia 21 reuniu com a delegada regional da



DGEstE e na visita à Escola Secundária e à EB1, no âmbito da transferência de competências. Ainda no dia 21 participou no Natal Solidário, no dia 22 participou na reunião extraordinária da Câmara Municipal e no dia 27 participou na sessão extraordinária de dezembro da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, dando conhecimento que no dia 18 de dezembro esteve presente no acender do madeiro de Natal, no dia 22 participou na reunião extraordinária da Câmara Municipal e no dia 27 participou na sessão extraordinária de dezembro da Assembleia Municipal.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, informando participou na reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 22, e no dia 27 participou na sessão extraordinária de dezembro da Assembleia Municipal.

O **Vereador Luís Matias** informou esteve presente no acender do madeiro de Natal, participou na reunião extraordinária da Câmara Municipal e participou na sessão extraordinária de dezembro da Assembleia Municipal, respetivamente nos dias 18, 22 e 27 de dezembro.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, referindo que foi questionado relativamente à horta que existia no Jardim de Infância da Afeiteira, que neste momento se encontra em obras, sendo referido que houve uma alteração significativa naquele espaço. Pergunta se isso é verdade ou não e se no processo de definição do projeto da referida obra, houve ou não a preocupação de ouvir os envolvidos, designadamente os pais e professores, quais foram os contributos recebidos e ainda se a Câmara Municipal teve em conta esses mesmos contributos.

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que a indicação que tiveram das anteriores Vereadoras, é que foi feita uma auscultação à comunidade educativa, como sempre tem sido feito quando se realizam intervenções nas escolas.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que a parte da horta mas próxima do muro da escola vai ser regulamentada e estão a ser contruídos canteiros, sem prejuízo da maioria do piso do recinto permanecer no seu formato original.

O **Vereador Ricardo Videira** afirmou que a informação que lhe chegou é que serão alteradas as características da horta, sendo que essa não era a ambição dos pais e professores. Deixou o repto par ver se é possível ainda fazer algum ajuste em obra e para que no futuro, antes de fechar os projetos, se tente analisar os mesmos com todos os envolvidos, com consciência de que nem sempre é possível agradar a todos.

Tomou a palavra o **Presidente**, referindo que houve a possibilidade de ajustar o espaço da horta. Afirmou que apesar dos envolvidos serem ouvidos, também há que ter em atenção que



LL
#

alguns dos alunos de hoje, não o eram no passado.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, afirmando que a CDU desde sempre tem assumido um papel na defesa da democracia. Refere que no presente dia irá realizar-se a Assembleia de Freguesia de Landeira, que decorrerá à porta fechada e sem transmissão *on line*. Pensa que isso seria facilmente ultrapassável e por essa razão deixa o repto ao Presidente da Câmara Municipal para que interceda para que a referida Assembleia seja transmitida *on line*, seja com os meios do Município, seja através da Rádio Granada.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que o Presidente da Câmara Municipal não deve imiscuir-se nos outros órgãos autárquicos do Concelho. De qualquer forma, refere que não será à porta fechada com toda a certeza, se terá transmissão ou não, não é o Presidente da Câmara que o determina. Afirma que o Município manifesta a disponibilidade de colaborar no que a Freguesia necessitar, mas não mais do que isso.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, afirmando que o que pretende não é que o Presidente da Câmara se imiscua, mas que disponibilize os meios necessários. Traz ainda outra questão, que é uma saudação a todos os trabalhadores do Município e também a todos os trabalhadores do Concelho de Vendas Novas, que continuam a trabalhar neste período difícil sendo aqui também incluídos os trabalhadores que se encontram em teletrabalho e, ao mesmo tempo, a cuidar dos filhos e ainda os trabalhadores da cultura e de outras áreas que ficaram sem trabalho. Saudando, assim, todos os que têm lutado e resistido a esta crise que o país atravessa.

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 7 de setembro já foram homenageados todos os trabalhadores da área da saúde. Em nome da Câmara Municipal, sauda todos os trabalhadores que garantem o funcionamento da sociedade em geral.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, afirmando que os Vereadores da Coligação Vendas Novas Primeiro também se juntam à saudação feita pelo Vereador Tiago Aldeias, não apenas aos trabalhadores que foram referidos, mas também aos incansáveis trabalhadores do setor da educação, das forças de segurança, no fundo a toda a comunidade que tem sido incansável, naquele que tem sido um esforço coletivo, para se tentar prevenir as consequências graves que pode advir desta pandemia.

Sobre a pandemia, o **Vereador Ricardo Videira** referiu que já houve períodos em que se teve de tomar medidas mais duras. No final de ano, houve necessidade de implementar novas medidas, até pelo próprio Governo, ajustadas ao momento que se vive, concordando com a necessidade de serem feitos esses ajustes, com o objetivo de salvaguardar a saúde pública, sejam as mesmas de âmbito nacional, sejam de âmbito local, acrescentando que receberam um Despacho do Presidente da Câmara Municipal sobre o funcionamento da



Câmara Municipal e de algumas infraestruturas municipais. Refere que, no geral, concordam com o referido Despacho e incentivam a comunidade a cumprir com essas medidas. Relativamente ao encerramento do cemitério, perguntou qual é a fundamentação para o encerramento do mesmo. Em relação ao encerramento do Parque Desportivo Municipal, perguntou se foram exploradas algumas alternativas antes de definir esse encerramento, como testagens, e se os clubes foram envolvidos nesse processo. Perguntou, também, se o encerramento se refere a todas as infraestruturas desportivas e se isso inclui, por exemplo, o ringue atrás do Pavilhão, que até à tarde do dia anterior ainda se encontrava aberto e a ser utilizado pelos munícipes. Questionou, ainda, se a decisão tomada também foi articulada com as instituições que têm equipamentos próprios ou se cada um está a trabalhar por si. Afirmou que a preocupação dos Vereadores da Coligação Vendas Novas Primeiro, é que as medidas sejam articuladas.

Em relação às medidas tomadas, o **Presidente** afirmou que elas começaram mais cedo, por exemplo, com o cancelamento de algumas iniciativas de Natal e de Passagem de Ano. Informou que, com a evolução da situação e face às diretivas nacionais, dentro da autonomia da Câmara Municipal, foram tomadas algumas medidas que o executivo considerou serem as mais adequadas para salvaguardar os vendasnovenses. Sobre o cemitério, referiu que foram ouvidos os responsáveis do mesmo e face a algumas situações que ocorreram dentro daquele espaço, com ajuntamentos, foi recomendado o seu encerramento. Afirma que se está a falar apenas de 15 dias, podendo a medida ser reavaliada a qualquer momento. Em relação ao Parque Desportivo, informou que foram encerradas todas as infraestruturas municipais, contudo há alguns equipamentos que são de utilização livre, mas foi lançado um apelo às pessoas, para não os utilizarem, acrescentando que na semana em curso irão ser delimitadas com fita sinalizadora as infraestruturas municipais que não é possível fechar. Quanto à articulação com os clubes, nomeadamente com os que têm infraestruturas de uso coletivo, informou que já foi feito o contato, mas o executivo não pode tomar decisões pelas instituições. Entende, por exemplo, que não faz muito sentido que as crianças e jovens não tenham aulas para estar em casa em contensão e que depois se juntem para jogar futebol.

Quanto ao cemitério, o **Vereador Ricardo Videira** referiu que esses 15 dias poderão ser dos mais relevantes para muitas famílias, particularmente para os que se encontram a residir fora de Vendas Novas e que regressam nesta data. Os Vereadores da Coligação Vendas Novas Primeiro entendem que o cemitério deve ser reaberto o mais rapidamente possível e gostariam de conhecer a posição dos restantes Vereadores. Consideram que podem ser tomadas as medidas necessárias para minimizar os riscos, como a restrição do número de acesso, reforçar a sinalização, promover o uso de máscara, etc. Em relação ao encerramento



CR
#

dos equipamentos desportivos, afirmou que deveria ter sido acautelado o encerramento do espaços que referiu, pois seria simples colocar uma fita sinalizadora. Relativamente aos clubes desportivos referiu que entenderam a mensagem, não sabe se poderiam ter sido encontradas outras soluções, mas respeitam e aceitam a decisão.

Relativamente ao cemitério, o **Presidente** afirmou que tem consciência da sensibilidade desta situação, sendo que a mesma está a ser analisada e o executivo irá decidir em conformidade em breve.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, afirmando que a CDU é sensível a esta questão, e entende que deve sobrepor o bom senso. Considera que devem ser criadas condições para abrir o cemitério, mas não é a CDU que sabe se aquele espaço deve ou não estar aberto.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, voltando a fazer referência a um assunto que tem sido recorrente, referindo que desde o primeiro têm sido confrontados com constrangimento à circulação e desafios à segurança rodoviária em Vendas Novas. Afirmou que neste momento a maior preocupação é a situação da EN4, mas existem outras situações a criar dificuldades, inclusive a situação dos semáforos, ou outras intervenções anteriormente realizadas e nas quais não foi devidamente reparado o piso. Referiu que nas últimas semanas houve um confluir de situações que têm dificultado a circulação, com impacto até no comércio local. A tendência é que este tipo de problemas se agravem, face às condições das infraestruturas municipais. Assim, considera importante o Município estar preparado para reagir de forma mais assertiva e resolver mais rapidamente os problemas da nossa comunidade. Nesse sentido, pergunta o que é que o Presidente da Câmara Municipal pensa fazer para precaver que este tipo de situações aconteçam no futuro e para aumentar a capacidade de resposta caso aconteçam.

Tomou a palavra o **Presidente**, afirmando que ninguém controla as roturas, mas por isso é que é necessário resolver os problemas estruturais e é por isso que as intervenções que estão a ser feitas preveem já uma revisão ou uma substituição das infraestruturas. Por outro lado, é necessário conhecer melhor a rede que existe e otimizá-la. Quanto ao agir mais rapidamente, afirmou que os serviços municipais agiram imediatamente, mas o trabalho a fazer não era fácil e obrigou a trabalho especializado, pois foi uma situação extraordinária. Afirmou que têm de ser tomadas medidas de médio e longo prazo para dar robustez à rede e evitar este tipo de situações.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, clarificando que nunca esteve em causa a vontade, nem a intenção de resolver os problemas, nem por parte dos trabalhadores, nem por parte do Presidente da Câmara Municipal. Afirmou que o que pretende é que se reflita na forma de serem mais eficazes nestas situações, quer quanto a medidas preventivas, quer reativas,



para não colocar constrangimentos tão grandes como os que aconteceram nas últimas semanas.

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Calendarização e definição da verba do Orçamento Participativo de Vendas Novas

De acordo com os pontos 1 e 2 do artigo 4.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Vendas Novas, presente proposta do Presidente para atribuir uma verba de 50.000€, divididos por até 5 projetos no valor de 10.000€ cada e a seguinte calendarização: Apresentação de Propostas: de 1 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022; Assembleias Participativas: de 1 de abril a 30 de abril de 2022; Análise das Propostas: de 1 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022; Votações: de 1 de julho de 2022 a 31 de agosto de 2022; Anúncio dos Resultados: até 7 de setembro de 2022; Relatório Final: até 30 de setembro de 2022.

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando a calendarização e o orçamento do projeto e informando que o valor proposto tem o objetivo de vocacionar o Orçamento Participativo para a proximidade e não para projetos mais estruturantes, acrescentando que os projetos escolhidos terão impacto no Orçamento de 2023.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, congratulando-se com o regresso do Orçamento Participativo, pois desde 2017 que não existe. Refere que se verifica uma diminuição substancial de verbas em relação às edições anteriores, por terem deixado de existir verbas para os projetos maiores. Relativamente ao planeamento, não tem nada a apontar, quanto à distribuição das verbas, entendem que poderia haver uma outra distribuição, por exemplo, quatro projetos de dez mil euros e dois projetos de cinco mil euros, podendo permitir atender a mais projetos, aumentando a participação.

Tomou a palavra o **Presidente**, referindo que não se sabe qual vai ser a efetividade da participação e que, menos de dez mil euros pode limitar a execução face aos preços atuais. No entanto, informou que o executivo tem abertura para chegar a um consenso.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, informando que a CDU entende que o Orçamento Participativo não tem de servir necessariamente para construção. Afirmou que esta medida foi usada pelo PS como *slogan*, tendo sido uma falsa ferramenta de participação, pois foi essencialmente para resolver problemas essenciais e não para a participação efetiva dos cidadãos. Considera que esta ferramenta deve ser usada para dar lugar à criatividade e a



novas ideias que valorizem o Concelho. Nesse sentido, concorda que sejam alteradas as estratégias e irá abster-se na votação, esperando que de facto esta medida sirva para envolver a participação dos cidadãos.

Tomou a palavra o **Presidente**, dando a razão ao Vereador Tiago Aldeias quando diz que o Orçamento Participativo não deve ser apenas para projetos materiais, mas nunca foi uma falsa ferramenta de participação, pois permite que as pessoas se manifestem entre períodos eleitorais e nunca houve limitação à participação, dentro das regras definidas no regulamento do Orçamento Participativo. De facto houve projetos que se desviaram um pouco daquilo que se pretendia com o Orçamento Participativo, até porque ultrapassaram os limites definidos, como é o caso do campo sintético. Mas houve outros projetos que foram muito válidos, como a rede de princesinhas, o parque de desportos radicais, o parque infantil da Afeiteira, entre outros. Afirmou que também pretende que haja projetos criativos e inovadores que sejam uma mais-valia face à visão do executivo.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, afirmando que conta pelos dedos da mão os projetos que foram escolhidos e que não fizeram parte do programa do PS. O Presidente deu o exemplo da rede de princesinhas, afirmando que até sabe o nome da eleita do PS que apresentou o referido projeto. Não diz que os projetos implementados não foram importantes, mas não no âmbito do Orçamento Participativo.

O **Presidente** afirmou que se foram projetos do programa do PS, é porque este estava alinhado com o que as pessoas pretendiam, mas não foi limitada a participação das pessoas. Em relação à rede das princesinhas afirmou que o Vereador Tiago Aldeias está enganado, pois não foi uma promotora e sim um promotor e não é do PS.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, referindo que o Orçamento Participativo era uma das propostas que os Vereadores da Coligação Vendas Novas Primeiro apresentaram para o Orçamento Municipal e acreditam que esse projeto trará benefícios à população de Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, aprovar a verba de 50.000 € a afetar ao Orçamento Participativo de Vendas Novas, para quatro projetos no máximo de 10.000 € cada e para dois projetos no máximo de 5.000€ cada, a selecionar no ano de 2022 para constar no orçamento de 2023, e aprovar a calendarização proposta.



2.2 - Expediente

2.2.1 – 23.^a Alteração ao Orçamento, PPI e PAM, do ano 2021

Presente, para ratificação da Câmara Municipal, o Despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 22 de dezembro de 2021, através do qual, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a 23.^a alteração ao orçamento, PAM e PPI, do ano 2021. A alteração comporta alterações de 12.235€ nas despesas correntes e de 25.000€ nas despesas de capital

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, do Vice-Presidente Valentino Cunha e do Presidente Luís Dias, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de dezembro de 2021, que aprovou a 23.^a alteração ao orçamento, PAM e PPI, do ano 2021.

2.2.2 – Clube Ciência Viva na Escolas | Protocolo

Doc. 125/2021

Presente proposta de protocolo de parceria entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas que define as condições gerais de cooperação no domínio do Clube Ciência Viva na Escola. Os Clubes Ciência Viva na Escola são espaços de conhecimento, abertos e dirigidos a toda a comunidade educativa para promover o acesso a práticas científicas inovadoras.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, apresentando o ponto em análise e referindo que se trata de uma colaboração sem impacto financeiro no Município.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, afirmando que este tipo de protocolos são saudáveis, acrescentando que tendo analisado o presente protocolo, é referida que uma das obrigações da Câmara Municipal é aproximar a escola das fontes de conhecimento e tecnologia, pelo que pergunta como é que o Presidente, ou o Vice-Presidente pensam consubstanciar essa responsabilidade.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, informando que a maior vantagem que o Município tem é conhecer as tutelas governativas na área da ciência e tecnologia e também fazer a ligação com o meio empresarial. A estratégia será definida pelo Agrupamento de Escolas, que fará a identificação das necessidades e o Município fará a ponte possível.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de parceria a celebrar entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas que define as condições gerais de cooperação no domínio do Clube Ciência Viva na Escola.



LL
JF

2.2.3 - Proposta de Calendário de Feiras Mensais e Semestrais para 2022

Conforme previsto no n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes do Município de Vendas Novas, compete à Câmara Municipal de Vendas Novas, determinar o horário de venda ao público e de montagem e desmontagem dos locais de venda, que será publicado em edital e no sítio da internet do Município, nos termos da informação INT_CMVN/2021/6342. Desta forma, remete-se para decisão a proposta dos horários acima referidos, bem como das datas de realização das feiras durante o ano de 2022 (mensais e semestrais).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o calendário de Feiras Mensais e Semestrais para 2022.

2.2.4 - Calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal a realizar no Ano de 2022

Presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Edital com a calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal a realizar no ano de 2022. As reuniões realizar-se-ão quinzenalmente, à terça-feira, sendo todas públicas, com início às 15h00, realizando-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sendo objeto de gravação e colocadas no sítio eletrónico do Município e transmitidas em direto pela Internet através dos meios do Município.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2.2.5 - Resumo Diário da Tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 27 de dezembro de 2021, cujo saldo é de 2.194.246,35 €, correspondendo 1.981.333,45 € a dotações orçamentais e 212.912,90 € a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos



municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.204.03/2020/72**, em nome de **Talento de Nível – Construções Unipessoal Lda** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de licenciamento para uma construção de uma habitação unifamiliar de 1 piso e cave em Foros da Afeiteira, freguesia e concelho de Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de arquitetura a 25/11/2020. Foram entregues os projetos de especialidades acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade a 11/01/2021.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, do Processo n.º 450.10.204.03/2020/72, em nome de Talento de Nível – Construções Unipessoal Lda, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/6332).
- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/110**, em nome de **Acecann Lda** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido do projeto de arquitetura de uma nave industrial no Lote 69 do Parque Industrial de Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de arquitetura entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o RMEU de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do Processo n.º 450.10.204.03/2021/110, em nome de Acecann Lda., de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/6320)
- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/115**, em nome de **César Manuel Fernandes Ferreira** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido do projeto de legalização de parte de uma moradia unifamiliar na em Vendas Novas. Verificando-se a conformidade do projeto de legalização entregue com a legislação em vigor, nomeadamente o RMEU de Vendas Novas e o Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua última redação, estão reunidas as condições para o seu deferimento.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de legalização do Processo n.º 450.10.204.03/2021/115, em nome de César Manuel Fernandes Ferreira, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/6249), devendo ser levantado o respetivo auto.



- **Processo n.º 450.10.204.03/2021/68**, em nome de **Vítor Manuel Floriano De Oliveira** - Trata-se de uma operação urbanística referente ao pedido de alteração e ampliação de uma moradia, legalização de anexos, muro e construção de uma garagem em Vendas Novas. Por deliberação camarária, foi aprovado o projeto de arquitetura a 2021/11/02. Foram entregues os projetos de especialidades acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade a 10/12/2021.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de licenciamento, ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, do Processo n.º 450.10.204.03/2021/68, em nome de Vítor Manuel Floriano De Oliveira, de acordo com a informação técnica (INT_CMVN/2021/6243).

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ACTA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 16 H 29

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

respeitantes ao ano de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 28 de dezembro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por unanimidade**, na reunião realizada em **08/02/2022**.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Doc. 125/2021



vendas novas

...ra uma vez uma princesa...

N.º Registo: INT_CMVN/2021/6361
 N.º Processo: 150.10.701.01/2021/27
 Data: 20-12-2021

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: geral@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 28 de dezembro de 2021

Serviço:	Educação
Assunto:	Clube Ciência Viva na Escolas Protocolo
Resumo:	Presente proposta de protocolo de parceria entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas que define as condições gerais de cooperação no domínio do Clube Ciência Viva na Escola. Os Clubes Ciência Viva na Escola são espaços de conhecimento, abertos e dirigidos a toda a comunidade educativa para promover o acesso a práticas científicas inovadoras.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovação
Nº Trabalhador	4447
Assinatura:	<i>Helena Ferreira</i>

Documentos Anexos:

<input type="checkbox"/>	Informação:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	Proposta de acordo

* Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO

Despacho:	<i>À reunião de Câmara</i>		
Eleito:	<i>VP</i>		
Data:	<i>21/12/21</i>	Assinatura:	<i>Helena Ferreira</i>

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.

LR

28/12/21



PROTOCOLO DE PARCERIA

entre
Câmara Municipal de Vendas Novas
e
O Agrupamento de Escolas de Vendas Novas

Preâmbulo

Considerando que:

1. O *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* aponta para uma educação escolar em que os alunos constroem e sedimentam uma cultura científica de base humanista, mobilizando a compreensão de processos e fenómenos científicos que permitam a tomada de decisão e a participação ativa enquanto cidadãos;
2. Os Clubes Ciência Viva na Escola são espaços de conhecimento, abertos e dirigidos a toda a comunidade educativa, incluindo famílias e restante comunidade local, para promover o acesso a práticas científicas inovadoras;
3. Os Clubes Ciência Viva na Escola fomentam a abertura da Escola à comunidade local, através do incentivo ao estabelecimento de parcerias com instituições científicas e de ensino superior, autarquias, centros Ciência Viva, empresas com I&D, museus e outras instituições culturais;
4. A aplicação dos Programas de Inovação Curricular e Autonomia das Escolas encontra nos Centros Ciência Viva parceiros estratégicos da maior importância para os Clubes Ciência Viva na Escola.

Partes

Entre a **Câmara Municipal de Vendas Novas** com sede nos Paços do Concelho, Avenida da República S/n, 7080-099 Vendas Novas, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteira Dias.

E o **Agrupamento de Escolas Vendas Novas** com sede na Avenida 25 de Abril, 7080-134 Vendas Novas, representado pela sua Diretora Professora Adélia Jesus Caetano Ricardo Barbosa Bentes.

CLÁUSULA 1ª

Âmbito

O presente Protocolo estabelece as condições gerais de cooperação nos domínios das competências estabelecidas da Câmara Municipal de Vendas Novas e do Agrupamento de Escolas.

CLÁUSULA 2ª

Obrigações

1. No âmbito do presente Protocolo são obrigações da Câmara Municipal de Vendas Novas:
 - a. Apoiar o desenvolvimento de atividades educativas no Agrupamento de Escolas;
 - b. Aproximar as escolas das fontes de conhecimento e tecnologia – instituições científicas e de ensino superior, empresas com I&D – fomentando uma ligação mais estreita à comunidade científica e à própria produção de conhecimento e inovação;
2. Constituem obrigações específicas do Agrupamento de Escolas, no âmbito do presente Protocolo:
 - a. Fomentar a abertura da Escola à comunidade local, através do incentivo ao estabelecimento de parcerias com instituições científicas e de ensino superior, autarquias, centros Ciência Viva, empresas com I&D, museus e outras instituições culturais;
 - b. Assumir todos os deveres, competências e responsabilidades legais que lhe pertencem enquanto estabelecimento de ensino da rede pública, durante a realização das actividades;
 - c. Estabelecer com as partes formas de cooperação que permitam identificar outras medidas concretas de envolvimento de professores e alunos com vista à melhoria da educação e cultura científicas.

CLÁUSULA 3ª

Acompanhamento e avaliação

O acompanhamento e a avaliação do cumprimento do presente Protocolo serão assumidos conjuntamente pelas partes, cabendo a cada uma delas a designação do respetivo representante para o desempenho desta tarefa.

CLÁUSULA 4ª

Vigência e Validade

1. O presente Protocolo tem início na data da sua assinatura, data em que começa a produzir os seus efeitos e vigorará por tempo indeterminado, desde que se mantenham as condições indicadas no objecto do presente protocolo.
2. O presente Protocolo pode ser revisto, por iniciativa de qualquer um dos outorgantes, face a alterações significativas das circunstâncias que determinaram os seus termos, mediante acordo entre as partes. Poderá ainda ser revogado em qualquer momento, mediante expresse acordo mútuo ou por qualquer das partes, dentro do princípio da boa-fé, quando ocorra situação que deva considerar-se justa causa de resolução, mediante prévia comunicação escrita.

Aos 29 de dezembro de 2021, vai o presente Protocolo ser assinado, em sinal de conformidade, pelos representantes das partes.

Luís Carlos Piteira Dias

Presidente da Câmara Municipal de Vendas
Novas

Adélia Jesus Caetano Ricardo Barbosa Bentes

Diretora do Agrupamento de Escolas de Vendas
Novas